



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS CNPJ 01.612.652/0001-40 sediada na Rua Amador Lemes Pereira, S/N, Centro- Placas/PA, CEP 68.138-000, representado pelo Sr. MARCIONE ROCHA RIBEIRO, CPF nº000.965.672-36..

CONTRATADO: MARTINS E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.469.809/0001-71, estabelecida à AVENIDA PERIMETRAL NORTE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AGUIAR, residente na TRAVESSA MOREIRA DA ROCHA, VILA BRASIL, Uruará- PA, CEP 68140-000, portador do CPF 393.077.192-68.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.008/2022** firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 008/2022 nos termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2002.0000.3.3.90.39.00

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 o presente termo aditivo terá validade a contar de sua Assinatura.

CLAUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

| OBJETO | VALOR DO CONTRATO R\$ | % DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS | AUMENTO EM VALOR | VALOR COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO R\$ | QUANTIDADE DE SALDO CONTRATUAL A SER EXECUTADO. | AUMENTO NO VALOR TOTAL DE CADA ITEM NO CONTRATO R\$ |
|-------------|-----------------------|-----------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| DIESELL S10 | R\$6,10 | 6,48% | R\$0,39 | R\$6,49 | 71.860,52 LITROS | VALOR DE AUMENTO R\$ 28.025,60 SALDO A SER EXECUTADO |
| GASOLINA | R\$7,35 | 2,90% | R\$0,21 | R\$7,56 | 20000 LITROS | VALOR DE AUMENTO R\$ 4.200.00 SALDO A |



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40

| | | | | | | |
|--------------|---------|-------|---------|---------|--------------|------------------------------------------------------|
| | | | | | | SER EXECUTADO |
| DIESEL COMUM | R\$6,39 | 6,51% | R\$0,41 | R\$6,80 | 50000 LITROS | VALOR DE AUMENTO R\$ 20.500,00 SALDO A SER EXECUTADO |
| TOTAL | | | | | | R\$ 52.725,60 |

TOTAL R\$ 52.725,60(cinquenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) valor aumento em cima do saldo a ser executado

4.2 O valor contratual que é de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) considerando valor do contrato e 1º Termo aditivo, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de **R\$ 52.725,60(cinquenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)** resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R\$ 976.725,60(novecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte cinco reais e sessenta centavos) a contar da publicação do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Placas- Pará, 21 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

MARTINS E SANTOS COMERCIO DE
COMBUSTIVEL EIRELI-ME
CNPJ 14.469.809/0001-71